



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, **Dr. Arthur Lobo**, de acordo com o dispositivo no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira**, dia **09/11/2016**, às **18h**, na sala do Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Avenida FAB, no prédio da Federação Amapaense de Futebol.

1. Processo nº 296.001.2016 – Jogo: Trem D. Clube x São Paulo – Categoria Profissional 2016, realizado em 21/07/2016, Campeonato Profissional – Denunciado: **TREM DESPORTIVO CLUBE**, incurso no art. 223 do CBJD. Auditora Relatora Dra. Juliana Monteiro.

2. Processo nº 339.001.2016 – Jogos: Liga D. Cutias X Liga D. Itaubal, Liga D. Cutias X Mangueirão e Liga D. Cutias X Liga D. Tartarugalzinho – categoria Não Profissional/2016, realizados em 23/08/2016, 25/08/2016 e 27/08/2016, Campeonato Intermunicipal – Denunciado: **LIGA DESPORTIVA DE CUTIAS**, incurso no art. 223 do CBJD. Auditor Relator Dr. Higor Vieira.

3. Processo nº 340.001.2016 – Jogo: Liga D. Laranjal do Jari X Liga D. Cutias – Categoria Não Profissional/2016, realizado em 29/09/2016, Campeonato Intermunicipal - Denunciados: **1. LIGA DESPORTIVA DE LARANJAL DO JARI**, incurso no art. 223 do CBJD; **2. LIGA DESPORTIVA DE CUTIAS**, incurso no art. 223 do CBJD. Auditor Relator Dr. Kaio Flexa.

4. Processo nº 350.001.2016 – Jogo: ADEC x Rio Norte – Categoria Não Profissional 2016, realizado em 15/10/2016, Campeonato Não Profissional (Amador) – Denunciado: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALÇOENE (ADEC)**, incurso no art. 214 e parágrafos do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições 2016 e art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol. Auditor Relator Dr. Adley Martins.

5. Processo nº 359.001.2016 – Jogo: Lagoa E. Clube x ADEC – Categoria Não Profissional 2016, realizado em 25/10/2016, Campeonato Não Profissional (Amador) – Denunciados: **1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALÇOENE (ADEC)**, incurso no art. 214 e parágrafos do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições 2016 e art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol e art. 258-D do CBJD; **2. DAVID FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – Camisa nº 2 da ADEC**, incurso no art. 258, § 2º, II c/c art. 243-F, § 1º, todos do CBJD. Auditora Relatora Dra. Juliana Monteiro.

6. Processo nº 362.001.2016 – Jogo: Cruzeiro E. Clube x Canário E. Clube – Categoria Não Profissional 2016, realizado em 29/10/2016, Campeonato Não Profissional (Amador) – Denunciado: **CRUZEIRO E. CLUBE**, incurso no art. 214 e parágrafos do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições 2016 e art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol e art. 258-D do CBJD. Auditor Relator Dr. Higor Vieira.

Fernanda Rodrigues
Secretária do TJD-AP